

[Imprimir](#)

Certificado de Recebíveis Imobiliários

Suplemento E - Resolução CVMº 60

Informe Mensal de Securitizadora

Competência:	06/2025
--------------	---------

1.	Características Gerais	
1.1	Companhia emissora:	REIT SECURITIZADORA S.A
1.1.1	CNPJ da Emissora:	13.349.677/0001-81
1.2	Agente fiduciário:	H.COMMCOR DTVM LTDA
1.3	Custodiante/Registradora:	REIT SECURITIZADORA S.A
1.4	Instituição de regime fiduciário:	Sim
1.4.A	Revolvência:	Não
1.6	Número da emissão:	6
1.6.1	Nome da emissão:	CRI NAVE - 1ª, 2ª, 3ª e 4ª SÉRIE DA 6ª EMISSÃO
1.6.4	Quantidade de séries:	4
1.6.5	Data de emissão:	19/03/2024
1.8	Tipo de lastro:	Créditos
1.8.1	Detalhamento do lastro:	CONCENTRADO

Classe	Número da Série	1.5 Tipo da oferta	1.6.2 Código de negociação no mercado secundário	1.6.3 Código ISIN	1.6.6 Data de vencimento	1.6.7 Situação	1.7 Valor total integralizado	1.9 Taxa de juros (indexador fixo e flutuante)	1.10 Pagamento de remuneração/amortização	
									1.10.1 Periodicidade	1.10.2 Mês base da apuração
Sênior	1	Profissionais	24C1733665	BRREICCRION2	19/03/2030	Adimplente	R\$ 14.928.000,00	DI + 4,5%	Mensal	Junho
Subordinada	2	Profissionais	24C1786804	BRREICCRIOO0	19/03/2030	Adimplente	R\$ 2.666.000,00	DI	Só no vencimento	Junho
Sênior	3	Profissionais	25B2384188	BRREICCRIO51	19/03/2030	Adimplente	R\$ 8.978.000,00	DI + 4,0%	Mensal	Junho
Subordinada	4	Profissionais	25B2385660	BRREICCRIO3	19/03/2030	Adimplente	R\$ 2.406.000,00	DI	Só no vencimento	Junho

1.11	Informações a respeito da "sobrecolateralização", se houver:	Até o fechamento do mês de referência não houve "sobrecolateralização".
1.12	Outras características relevantes da emissão:	Os CRI não contam com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora. Os Créditos Imobiliários, por sua vez, são garantidos pela Alienação Fiduciária de Ações, pela Fiança e pelo Fundo de Juros
1.13	Tipos de retenção de risco:	
1.13.1	Retentor de risco:	../-

Classe	Número da Série	2. Quantidade de certificados por classe na data-base	3. Valor dos certificados por classe na data-base do Informe	4. Rendimentos distribuídos no período	5. Amortizações realizadas no período	6. Rentabilidade no período (incluindo juros e amortizações pagos)	7.3. Classificação atual:	8. Subordinação:	
								8.1 Índice de subordinação mínimo previsto no Termo de Securitização aplicável à:	8.2 Índice de subordinação na data-base do Informe:
Sênior	1	14928	1.004,36	16,63	0,00	1,6632%		0,0000%	0,0000%
Subordinada	2	2666	1.117,30	0,00	0,00	0,0000%		0,0000%	0,0000%
Sênior	3	8978	1.004,19	15,74	0,00	1,5740%		0,0000%	0,0000%

Subordinada	4	2406	1.010,36	0,00	0,00	0,0000%		0,0000%	0,0000%
Total:		28978	4.136,21	32,37	0,00				

7.	Classificação de risco:
Não há informação apresentada.	

8.	Subordinação:
8.3	Informar se houve a recomposição do índice durante o mês e como se deu essa recomposição (ex: substituição de lastro, novos aportes,...)

9.	Ativo	34.609.963,55
9.1	Créditos totais:	29.418.351,86
9.1.1	Créditos existentes a vencer sem parcelas em atraso	29.418.351,86
9.1.2	Créditos existentes a vencer com parcelas em atraso	0,00
9.1.3	Créditos vencidos e não pagos	0,00
9.2	(-) Provisão para redução no valor de recuperação dos créditos	0,00
9.3	Caixa e equivalentes de caixa:	5.191.611,69
9.3.1	Títulos públicos federais	0,00
9.3.2	Cotas de fundos de investimento abertos com liquidez diária	5.173.424,66
9.3.3	Operações compromissadas	0,00
9.3.4	Outros	18.187,03
9.4	Derivativos:	0,00
9.4.1	Contratos a termo	0,00
9.4.2	Futuros	0,00
9.4.3	Opções	0,00
9.4.4	Swap	0,00
9.5	Outros ativos	0,00

10.	Passivo	29.428.156,60
10.1	Derivativos:	0,00
10.1.1	Contratos a termo	0,00
10.1.2	Futuros	0,00
10.1.3	Opções	0,00
10.1.4	Swap	0,00
10.2	Valor atualizado da emissão	29.418.351,86
10.3	(-) Redução no valor da emissão (ex: impacto da provisão sobre o lastro)	0,00
10.4	Outros (ex: prestadores de serviço da emissão)	4.588,63
10.5	Companhia securitizadora emissora	5.216,11

11.	Valor do patrimônio líquido da emissão	5.181.806,95
------------	---	---------------------

12.	Informações sobre os créditos	
12.1	Valor total das parcelas em atraso dos "créditos existentes a vencer com parcelas em atraso"	0,00
12.2	Concentração	Concentrado - mais de 20%
12.3	Valor dos créditos a receber por natureza econômica:	69.819.432,64
12.3.1	Incorporação imobiliária	0,00
12.3.2	Aluguéis	0,00
12.3.3	Aquisição de imóveis	0,00
12.3.4	Loteamento	0,00
12.3.5	Multipropriedade	0,00

12.3.6	Home equity	0,00
12.3.7	Outros (especificar)	69.819.432,64
12.4	A vencer por prazo de vencimento:	69.819.432,64
12.4.1	Até 30 dias	363.010,34
12.4.2	De 31 a 60 dias	363.533,12
12.4.3	De 61 a 90 dias	398.442,54
12.4.4	De 91 a 120 dias	363.533,12
12.4.5	De 121 a 150 dias	380.981,52
12.4.6	De 151 a 180 dias	363.533,12
12.4.7	De 181 a 360 dias	2.111.493,31
12.4.8	Acima de 361 dias	65.474.905,57
12.5	Vencidos e não pagos:	0,00
12.5.1	Entre 1 e 30 dias	0,00
12.5.2	Entre 31 e 60 dias	0,00
12.5.3	Entre 61 e 90 dias	0,00
12.5.4	Entre 91 e 120 dias	0,00
12.5.5	Entre 121 e 150 dias	0,00
12.5.6	Entre 151 e 180 dias	0,00
12.5.7	Entre 181 e 360 dias	0,00
12.5.8	Acima de 361 dias	0,00
12.6	Pré-pagamentos no período:	0,00
12.6.1	Montante recebido no período correspondente ao pré-pagamento do lastro	0,00
12.6.2	Informações sobre o impacto do pré-pagamento para os investidores	Até o mês de fechamento não houve considerações relevantes.
12.7	Outras informações sobre os créditos a receber no mês de referência:	
12.7.1	Valor das dívidas adquiridas diretamente do emissor [da companhia securitizadora] pela securitizadora	0,00
12.7.2	Percentual dos créditos cobertos por retenção de risco do cedente ou de terceiros	0,0000%
12.7.3	Percentual dos créditos que contam com outras garantias prestadas	0,0000%
12.7.4	Valor total das garantias sobre o valor total da carteira que conta com garantias (exceto coobrigação)	0,0000%
12.7.5	Periodicidade de avaliação das garantias	0
12.7.6	Duration da carteira	3 anos e 7 meses
12.7.7	Valor total dos créditos em relação ao valor total da emissão	0,0000%
12.7.8	Outras considerações relevantes	Deliberado em AGT realizado em 18 de junho de 2025, a alteração da taxa de remuneração das Debêntures da 2ª Série e, consequentemente, da taxa de remuneração dos CRI Seniores II para: (a) juros remuneratórios correspondentes a variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias de depósitos interbancários – DI de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 (“Taxa DI”), acrescida de um spread (sobretaxa) de 4% (quatro por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis até que ocorra o término das obras do Empreendimento
12.8	Concentração da emissão por grupo de devedor no mês de referência (valor da dívida em relação ao valor atualizado da emissão na data-base - %):	
12.8.1	Maior devedor	100,0000%
12.8.2	5 maiores devedores	0,0000%
12.8.3	10 maiores devedores	0,0000%
12.8.4	20 maiores devedores	0,0000%
12.9	Devedores que representam mais de 20% da emissão:	
	52..83.8.7/21/0-00	100,0000%

		0,0000%
		0,0000%
		0,0000%
		0,0000%
12.10	Concentração da emissão por grupo de cedente no mês de referência (valor da dívida por cedente em relação ao valor atualizado da emissão na data-base - %):	
12.10.1	Maior cedente	100,0000%
12.10.2	5 maiores cedentes	0,0000%
12.10.3	10 maiores cedentes	0,0000%
12.10.4	20 maiores cedentes	0,0000%
12.11	Cedentes que representam mais de 20% da emissão:	
	52..83.8.7/21/0-00	100,0000%
		0,0000%
		0,0000%
		0,0000%
		0,0000%

13.	Derivativos - exposição líquida (valor nominal líquido dos contratos):	
13.1	Mercado a termo:	
13.1.1	Juros	0,00
13.1.2	Commodities	0,00
13.1.3	Câmbio	0,00
13.1.4	Outros	0,00
13.2	Futuros:	
13.2.1	Juros	0,00
13.2.2	Commodities	0,00
13.2.3	Câmbio	0,00
13.2.4	Outros	0,00
13.3	Opções:	
13.3.1	Juros	0,00
13.3.2	Commodities	0,00
13.3.3	Câmbio	0,00
13.3.4	Outros	0,00
13.4	Swap:	
13.4.1	Juros	0,00
13.4.2	Commodities	0,00
13.4.3	Câmbio	0,00
13.4.4	Outros	0,00

14.	Valor presente do desembolso esperado	
14.1	Cronograma previsto para pagamento de despesas:	921.626,76
14.1.1	Até 30 dias	9.804,54
14.1.2	De 31 a 60 dias	9.804,54
14.1.3	De 61 a 90 dias	9.804,54
14.1.4	De 91 a 120 dias	9.804,54
14.1.5	De 121 a 150 dias	9.804,54
14.1.6	De 151 a 180 dias	9.804,54
14.1.7	De 181 a 360 dias	58.827,24
14.1.8	Acima de 361 dias	803.972,28
14.2	Cronograma previsto para pagamento de investidores seniores:	69.819.432,64
14.2.1	Até 30 dias	363.010,34
14.2.2	De 31 a 60 dias	363.533,12

14.2.3	De 61 a 90 dias	398.442,54
14.2.4	De 91 a 120 dias	363.533,12
14.2.5	De 121 a 150 dias	380.981,52
14.2.6	De 151 a 180 dias	363.533,12
14.2.7	De 181 a 360 dias	2.111.493,31
14.2.8	Acima de 361 dias	65.474.905,57

15.	Fluxo de caixa líquido no mês	
15.1	(+) Recebimentos dos créditos	0,00
15.2	(-) Pagamentos de despesas	24.658,00
15.3	(-) Pagamentos efetuados à classe sênior (Série 1, 2,...,n):	326.637,26
15.3.1	Amortização do principal	0,00
15.3.2	Juros	326.637,26
15.4	(-) Pagamentos efetuados à classe subordinada mezanino (A, B, C,...,n):	0,00
15.4.1	Amortização do principal	0,00
15.4.2	Juros	0,00
15.5	(-) Pagamentos efetuados à classe subordinada júnior:	0,00
15.5.1	Amortização do principal	0,00
15.5.2	Juros	0,00
15.6	(+) Recebimentos por alienação de "caixa e equivalentes"	5.865.023,91
15.7	(-) Aquisição de "caixa e equivalentes"	9.773.032,22
15.8	(-) Aquisição de novos créditos	0,00
15.9	(+) Outros recebimentos	6.014.200,75
15.10	(-) Outros pagamentos	1.735.796,54
15.11	(+/-) Variação líquida no caixa do patrimônio separado	19.100,64

16.	Outras informações relevantes para entendimento do desempenho da emissão no mês	Até o mês de novembro foram subscritos 14.928 unidades- CRI Senior e 2.666 Unidades -CRI SUBORDINADO. Houve a integralização de 998 unidades do CRI Sênior II em Maio/25, em junho/25 foram integralizados 5.980, totalizando 8.978 unidades integralizadas. CRI Subordinado II com 2406 unidades integralizadas.
-----	---	---

17.	Contingências do patrimônio separado	
17.1	Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a companhia securitizadora figure no polo passivo, relacionados ao patrimônio separado, que sejam relevantes para os negócios da empresa ou para os investidores, indicando:	
a.	Principais fatos	
b.	Valores, bens ou direitos envolvidos	
17.2	Descrever outras contingências relevantes	